



## EMENDA REGIMENTAL Nº 21, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Revoga o inciso XI do § 2º do [art. 65 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais](#).

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, reunido em Tribunal Pleno, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do [art. 189 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o que constou do processo da Comissão de Regimento Interno nº 1.0000.20.002788-6/000 (processo do Sistema Eletrônico de Informação - SEI nº 0099199-94.2019.8.13.0000), bem como o que foi decidido pelo próprio Tribunal Pleno na sessão virtual realizada no dia 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o inciso XI do § 2º do [art. 65 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - RITJMG](#).

Art. 2º Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**  
Presidente